DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Atas de Classificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.254 DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Decreta luto oficial no Município de Pitangueiras por três dias em virtude do falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco."

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, líder da Igreja Católica Apostólica Romana, reconhecido mundialmente por sua dedicação à paz, à solidariedade, à justiça social e ao diálogo entre os povos;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e comoção que acomete milhões de fiéis católicos em todo o mundo, inclusive no Município de Pitangueiras, onde é expressiva a presença da comunidade católica;

CONSIDERANDO o legado de fé, humildade e compromisso com os mais necessitados deixado por Sua Santidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial por 3 (três) dias** no Município de Pitangueiras, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **Sua Santidade o Papa Francisco**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 22 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO 002/2025

Contrato: n°034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100090/2025

CONVÊNIO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS

CNPJ nº 54.931.795/0001-80

OBJETO: A finalidade do presente convênio é a realização de 18 cirurgias programadas para os demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com enfoque em cirurgias urgentes e casos judiciais que exigem intervenção medica imediata, as 18 cirurgias estão distribuídas de acordo com os códigos de CID 10, sendo 13 cirurgias para CID 10 N200 e 5 cirurgias para CID 10 N23 conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras em 18/03/2025.

O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, sendo início de 16/04/2025 e seu termino 15/04/2026.

DATA ASSINATURA: 16/04/2025.

_____

_____

.....

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO 030/2024

ATA: 223/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO:MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, em atendimento a diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 030/2024 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: *Tendo em vista o Art. 124, inc. II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, o Processo de nº 1143/2025 e a decisão fornecida pelo Prefeito Municipal, resolve a contratante reajustar os itens 06, 36, 44, 54,64 e 74 fornecido pela empresa para a quantidade remanescente conforme segue:*

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNIT.*
06	PNEU RADIAL 195/65/15.	*MASSIMO*	*292,00*
36	PNEU 195/55 R-16.	*MASSIMO*	*315,00*
44	PNEU 205/75 R 16 C.	*MASSIMO*	*455,00*
54	PNEU 215/65 R16.	*MASSIMO*	*412,00*
64	PNEU 185/60 R15.	*MASSIMO*	*298,00*
74	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO.	*MASSIMO*	*709,00*

DATA ASSINATURA: 11/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO 024/2024

ATA: 161/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: LV LINO ME

OBJETO: Constitui-se objeto do presente**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇOS DE BRIGADISTAS para uso nos eventos realizados pelo Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de**

Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MOTIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 [doze] meses, a partir de 15/04/2025 até 14/04/2026, não podendo ser mais prorrogado, de acordo com o item 2.1.4 da ata de registro de preço, resolve aditar em 5,06% de acordo com os índices do IPCA. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor unitário do serviços de R$ 246,89 (duzentos quarenta seis reais e oitenta nove centavos), totalizando o valor global de R$140.233,52 (cento quarenta mil e duzentos trinta e três reais e cinquenta e dois centavos conforme tabela abaixo do saldo remanescente:

DATA ASSINATURA: 11/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO 029/2024

ATA: 187/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA para uso nos eventos realizados pelo Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.**

MOTIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 [doze] meses, a partir de 06/05/2025 até 05/05/2026, não podendo ser mais prorrogado, de acordo com o item 2.1.4 da ata de registro de preço, resolve aditar em 5,06% de acordo com os índices do IPCA.

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor unitário do serviços de R$ 206,96 (duzentos seis reais e noventa seis centavos), totalizando o valor global de R$283.121,28 conforme tabela abaixo do saldo remanescente:

ITEM	QTD REMANESCENTE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.368	UN	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.	R$ 206,96	R$283.121,28
Valor Total R$ 283.121,28					

DATA ASSINATURA: 14/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO 023/2024

ATA: 172/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: DELTA ADMINSTRAÇÃO DE ARQUIVOS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.

MOTIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 [doze] meses, a partir de 25/04/2025 até 24/04/2026, não podendo ser mais prorrogado, de acordo com o item 2.1.4 da ata de registro de preço, resolve aditar em 5,06% de acordo com os índices do IPCA.

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor unitário de R$ 0,1365 (treze centavos e sessenta e cinco décimos de milésimos), totalizando o valor global de R$ 137.919,60 (cento e trinta e sete mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo do saldo remanescente:

ITEM	QTD REMANESCENTE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.010.400	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, LIVROS E PROCESSOS.	R$ 0,1365	R$ 137.919,60
Valor Total R$ 137.919,60					

DATA ASSINATURA: 14/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO

PREGÃO ELETRONICO 111/2023

Contrato: 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: H.L SERVICES E SERVIÇO TERCERIZADOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, DE LIMPEZA / MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA GERAL "SEM INSUMOS", PARA O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIÚVA/SP, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 57, inc. II** da **Lei 8666/93,** resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 10/04/2025 e término em 09/04/2026, e ainda, o Art. **65, inc. II**, "d" da **Lei 8666/93**, resolve aditar em 5,06%, de acordo com os índices do IPCA e o **Art. 65, § 1º** da **Lei 8666/93,** resolve a contratante aditar o item 02 em 20%, sendo mais 01 funcionário do objeto deste contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura e a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.948.811,60 (dois milhões e novecentos quarenta oito mil e oitocentos onze reais e sessenta centavos).

DATA ASSINATURA: 09/04/2025.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS ZEUS COMERCIAL LTDA, LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CPX DISTRIBUIDORA S/A E PIETRO E-COMMERCE LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, em atendimento a diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 030/2024 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR trocando o Sr. **João Marcos Constantino,** CPF: 415.858.708-54, Secretário Municipal de Administração para o **Sr. André Luís da Silva,** CPF: 229.240.618-73**,** Secretário Municipal de Administração**.**

DATA ASSINATURA: 15/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO *ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, FERRALY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA ME, SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ESTOCÁVEIS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 036/2024 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR trocando o Sr. **João Marcos Constantino,** CPF: 415.858.708-54, Secretário Municipal de Administração para a **Sra. Marilane Angélica Chaves dos Passos Benedito,** CPF: 229.186.738-54**,** Agente de Secretaria**.**

DATA ASSINATURA: 15/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO *ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME, LUMARTI PANIFICAÇÃO LTDA ME E FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LANCHES E BEBIDAS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 038/2024 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR trocando o Sr. **João Marcos Constantino,** CPF: 415.858.708-54, Secretário Municipal de Administração para a **Sra. Marilane Angélica Chaves dos Passos Benedito,** CPF: 229.186.738-54**,** Agente de Secretaria**.**

DATA ASSINATURA: 15/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO *ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS* 23.299.064 DANIEL MARTINS DA SILVA, INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME, ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP, RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME E RSM SOLUCOES LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 040/2024 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR trocando o Sr. **João Marcos Constantino,** CPF: 415.858.708-54, Secretário Municipal de Administração para o **Sr. Gustavo Aparecido de Gáspari,** CPF: 267.235.048-52**,** Analista de Sistemas**.**

DATA ASSINATURA: 15/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO *ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS* MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA EPP, ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA EPP E LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 042/2024 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR trocando o Sr. João Marcos Constantino, CPF: 415.858.708-54, Secretário Municipal de Administração para o Sr. André Luís da Silva**,** CPF: 229.240.618-73**,** Secretário Municipal de Administração**.**

DATA ASSINATURA: 16/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO *ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP, PRECCISA SOLUCOES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA EPP E RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PILHAS E BATERIAS em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 058/2024 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR trocando o Sr. João Marcos Constantino, CPF: 415.858.708-54, Secretário Municipal de Administração para o Sr. André Luís da Silva, CPF: 229.240.618-73, Secretário Municipal de Administração**.**

DATA ASSINATURA: 16/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO *À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA* PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com Tecnologia de Impressão a Laser / Monocromática Incluindo Manutenção Total e Recarga de Toner, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 066/2024 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o FISCAL trocando o Sr. João Marcos Constantino, CPF: 415.858.708-54, Secretário Municipal de Administração para o Sr. Gustavo Aparecido de Gáspari, CPF:267.235.048-52**,** Analista de Sistemas.

DATA ASSINATURA: 16/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO *ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS ECONTHERM CLIMATIZACAO LTDA ME E RESET CLEAN LTDA ME*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 070/2024 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o FISCAL trocando o Sr. João Marcos Constantino, CPF: 415.858.708-54, Secretário Municipal de Administração para o Sr. André Luís da Silva, CPF: 229.240.618-73, Secretário Municipal de Administração.

DATA ASSINATURA: 16/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO *ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS* RONIVALDO DA SILVA ALVINO ME, CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI ME, AVOHAI EVENTOS LTDA ME, NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP, PREMIUM GRAFICA E EDITORA LTDA EPP E RB FLEXO LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 071/2024 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o FISCAL trocando o Sr. João Marcos Constantino, CPF: 415.858.708-54, Secretário Municipal de Administração para a Sra. Marilane Angélica Chaves dos Passos Benedito, CPF: 229.186.738-54**,** Agente de Secretaria.

DATA ASSINATURA: 16/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO *ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, LUMARTI PANIFICACAO LTDA ME E VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LANCHES X-TUDO, PÃO FRANCÊS E MARGARINA, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 080/2024 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o FISCAL trocando o Sr. João Marcos Constantino, CPF: 415.858.708-54, Secretário Municipal de Administração para o Sra. Marilane Angélica Chaves dos Passos Benedito, CPF: 229.186.738-54, Agente de Secretaria.

DATA ASSINATURA: 16/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO *ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ME, D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA E J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FILTROS E ÓLEOS AUTOMOTIVOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 083/2024 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o FISCAL trocando o Sr. João Marcos Constantino, CPF: 415.858.708-54, Secretário Municipal de Administração para o Sr. André Luís da Silva, CPF: 229.240.618-73**,** Secretário Municipal de Administração.

DATA ASSINATURA: 16/04/2025

.....

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

PROCESSO: 100084/2025

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos de Apresentações Musicais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Foi realizada no dia 21 de abril de 2025, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sessão referente à Seleção das propostas inscritas no Edital supracitado. Após a avaliação de acordo com os regramentos e critérios estabelecidos no certame a Comissão de Seleção apresenta o seguinte resultado preliminar:

Inscrições Deferidas e Classificação Preliminar:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	COTA
3586/2025	Erika Lorraine Batista	Erika Ferraz	10,37	SIM
3599/2025	Eduarda Aimee Rodrigues	Rock Flashback	10,37	SIM
3579/2025	Everton Eugenio Bighetti	Samba de nego veio	10,08	NÃO
3621/2025	Luis Anselmo	Misantropya	9,45	SIM
3624/2025	Jonathas Davanço Costa	Banda Black Jack	9,25	NÃO
3458/2025	Natan Oliveira Godoy	Anderson e Natan	9,25	NÃO
3581/2025	François Aminadables da Silva	Françoá	9,0	SIM
3529/2025	Ana Paula Knoblock	Anna K: Em nome do Rock	9,0	NÃO
3498/2025	Pedro Henrique Ghoneim	Grupo Seu Roque	8,75	SIM
3588/2025	Samuel dos Santos Felippe	DJ Samuka	8,66	SIM
3427/2025	Paulo Henrique de Araújo	Henrique Diniz	8,41	NÃO
3488/2025	Kaio Guilherme dos Santos	KAGÊ	8,12	SIM
3598/2025	Juvenato Ribeiro Neves	Juvenato Ribeiro e Banda	8,0	SIM
3514/2025	Rhandriel Turrissi de Souza	Banda Angels	7,75	SIM

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Inscrições Indeferidas por não apresentarem todos os documentos exigidos, conforme **'item 4.' e seus subitens:**

Protocolo	Nome	Projeto	Motivo	COTA
3629/2025	João Victor Rosseto	Tow Fast	Não apresentou comprovante de residência atual e de 2 anos atrás	NÃO
3604/2025	Ana Claudia Botini Olandim	Trio Vintage	Não apresentou comprovante de residência de 2 anos atrás	NÃO
3577/2025	Celso Ricardo Ribeiro	Recomeçar Sempre	Não apresentou RG e CPF, comprovante de residência de 2 anos atrás e currículo artístico	NÃO
3575/2025	Anderson dos Santos	Irmãos de Garagem	Não apresentou RG e CPF, comprovante de residência de 2 anos atrás e currículo artístico	NÃO
3548/2025	Sirleide de Alcantra Dias	Forró e Sertanejo	Não apresentou o Anexo III	NÃO
3602/2025	Carlos Evangelista Costa Pereira	Carlos Evans	Não apresentou currículo artístico	SIM

Pitangueiras, 21 de abril de 2025.

Filipe Rodrigues Lombardi Franco

Cristiane Anovazzi

Rafael Valeão da Silva

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Aos interessados:

*"**7.7** Caberá um único recurso a ser enviado uma única vez da decisão da Comissão de Seleção, na Etapa de Seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação no Diário Oficial de Pitangueiras do respectivo comunicado de divulgação da Ata de Seleção.*

***7.7.1** Serão aceitos os recursos protocolados no Balcão de Atendimento da Prefeitura de Pitangueiras, situada na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, na cidade de Pitangueiras/SP."*

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO 25/04/2025.

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO